CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede o título de cidadão sanjoanense ao Senhor Gilberto Rodrigues Dourado e dá outras providências."

(Autor: Vereador Tomé)

PROTOCOLO 10/09/25
Diogo Augusto Massaro da Cruz
Auxiliar Administrativo
RG: 49.670.351-9

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *o Título de "Cidadão Sanjoanense"* ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Rodrigues Dourado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica integralmente revogado o Decreto Legislativo nº 03, de 06 de abril de 2004.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.09.2025).